



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 09/2006

(Reunião 2006-03-16)

Pág. 1

Aos **DEZASSEIS** de **MARÇO** de **DOIS MIL E SEIS**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

**PRESIDENTE:** - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

**VEREADORES:** -----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- ALBINO MANUEL ANDRÉ ROQUE
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

**Ordem de Trabalhos:** -----

1. Sicampos – Pedido de Pagamento Faseado do Direito de Superfície do Lote nº 1025 da Zil II; -----
2. Partido Comunista Português – Declaração Política referente a “Prostituição”; -----
3. Instituto de Emprego e Formação Profissional – Candidatura a Iniciativa Local de Emprego; -----
4. Parecer referente a Processo de Avaliação de Impacte Ambiental da Ampliação da Fábrica de Etileno do Complexo Petroquímico de Sines (Repsol); -----
5. Instituto do Ambiente – Relatório da Consulta Pública, do Parecer Final da Comissão de Avaliação e da Declaração de Impacte Ambiental da “Linha de Sines – Portimão 3, a 400 kV”; -----
6. Sr. Manuel António Trindade Delicado – Exercício do Direito de Preferência; -----
7. Sr.ª Maria Manuela Gomes Fonseca – Exercício do Direito de Preferência; -----
8. Nove Mil e Oitenta – Sociedade Imobiliária, Lda – Pedido de Alteração do Lote nº A1 do Loteamento Municipal do Bairro das Índias; -----
9. API Parques – Gestão de Parques Empresariais, S.A – Operação de Loteamento das Zonas 2F, 2G e 2H (Parcela D) da Zona Industrial e Logística de Sines e Cálculo de Compensações; -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 09/2006

Reunião (2006-03-16)

Pág. 2 de 14

10. Mapa de Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 27.02.2006 a 7.03.2006; -----
11. Gabinete de Habitação – Atribuição de um fogo de Tipologia T3 no CDH da Quinta dos Passarinhos; -----
12. Gabinete de Habitação – Atribuição de um fogo de Tipologia T2 no CDH da Quinta dos Passarinhos; -----
13. Sr. Manuel Justiniano Pereira – Exercício do Direito de Preferência; -----
14. Proposta de Tarifário do Parque de Campismo de Sines -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 10:50 horas. -----

## **I – Aprovação da acta**

Foi lida e aprovada a acta nº 8/2006, de 02.03.2006, nos termos do nº 2 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro), e assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretaria que a lavrou. -----

## **II – Período antes da Ordem do dia** -----

1. O Sr. Presidente fez uma breve alusão ao Carnaval de Sines, referindo que é um acontecimento que envolve muitas centenas de pessoas na organização e na concepção daquilo que é uma tradição e imagem de Sines. -----

O Sr. Presidente manifestou o reconhecimento da Câmara Municipal de Sines à Direcção da Associação e às pessoas que estiveram envolvidas nos trabalhos de Organização e Preparação do Carnaval de Sines, e que em muito contribuíram para manter a tradição e imagem do Carnaval de Sines. -----

2. O Sr. Presidente referiu as iniciativas da Câmara Municipal de Sines na organização e promoção do Dia Internacional da Mulher, nomeadamente a festa-convívio para todas as mulheres do concelho, com lanche e animação, que reuniu cerca de 800 mulheres, o que significa que as mulheres aderem a estas iniciativas o que reforça a consciência dos seus direitos e o papel da mulher na sociedade. -----

3. O Sr. Vereador Nuno Mascarenhas questionou o Sr. Presidente sobre o projecto de sinalética para o Centro de Artes de Sines, uma vez que a sinalização que lá se encontra não é perceptível. -----

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Carmem Francisco, referiu que o projecto inicial não tinha sinalética, o que foi posteriormente solicitado à equipa projectista. A proposta de sinalética inicialmente entregue foi reformulado, estando a segunda proposta para análise da Câmara para se proceder de seguida ao concurso. Em termos de segurança, este projecto de sinalética que está a ser analisado inclui também um projecto de emergência. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 09/2006

Reunião (2006-03-16)

Pág. 3 de 14

4. O Sr. Vereador Nuno Mascarenhas solicitou informação relativa ao ponto de situação do art. 47º do Porto Covo. -----

A Sr.ª Vereadora Marisa Rodrigues referiu que há perspectivas de resolução a curto prazo, uma vez que já foi entregue o estudo prévio do loteamento, e já foi dado, também, parecer e foi consultada a conservatória do registo predial para se saber, em termos legais, como se procedia ao registo, pelo que o requerente encontra-se nesta fase a elaborar um projecto novo/definitivo. -----

5. O Sr. Vereador Carlos Silva colocou de novo a questão do parque ilegal de pesados dos Lentiscais, para saber o ponto da situação. -----

A Sr.ª Vereadora Marisa Rodrigues informou ter recebido uma representante da empresa, tendo reafirmado a posição da Câmara, e informou ainda que havia localizações alternativas na ZIL'S. -----

6. O Sr. Vereador Carlos Silva, propôs, de novo, que se discutisse o modelo de reuniões da Câmara, tendo a Sr.ª Vereadora Carmem sugerido que se discutisse esta questão na próxima reunião pública, do dia 30 de Março.

### III – Ordem de Trabalhos. -----

#### **Ponto 1 - Sicampos – Pedido de Pagamento Faseado do Direito de Superfície do Lote nº 1025 da Zil II -----**

Requerimento ent. nº 3710, de 02.03.06, a solicitar o pagamento faseado do direito de superfície do lote nº 1025 da Zil II referente ao ano de 2005. -----

**Deliberação: Aprovado o pagamento das rendas referentes a 2005 em 10 prestações, de Março a Dezembro de 2006. O valor referente a 2006 deve ser liquidado durante o mês de Março por ter sido regra o não deferimento do pagamento em duodécimos neste ano.-----**

#### **Ponto 2 - Partido Comunista Português – Declaração Política referente a “Prostituição” --**

Apresentada cópia da declaração política proferida pela Deputada Odete Santos em 19.01.2006, referente a “Prostituição”, para conhecimento. -----

**A Câmara tomou conhecimento. -----**

#### **Ponto 3 - Instituto de Emprego e Formação Profissional – Candidatura a Iniciativa Local de Emprego -----**

Presente projecto de candidatura a iniciativa local de emprego, pelo promotor I. C. Martins, Lda. - projecto nº 07/ILE/06. -----

**Deliberação: A Câmara emite parecer favorável a esta iniciativa. -----**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 09/2006

Reunião (2006-03-16)

Pág. 4 de 14

### **Ponto 4 - Parecer referente a Processo de Avaliação de Impacte Ambiental da Ampliação da Fábrica de Etileno do Complexo Petroquímico de Sines (Repsol)**-----

Apresentado parecer, para ratificação, referente ao Processo de Avaliação de Impacte Ambiental da Ampliação da Fábrica de Etileno do Complexo Petroquímico de Sines (Repsol), sendo que: -----

*“Relativamente ao projecto de ampliação da Fábrica de Etileno do Complexo Petroquímico de Sines, da responsabilidade de Repsol, a Câmara Municipal de Sines delibera, no âmbito do processo de consulta pública em curso, transmitir ao Instituto do Ambiente o parecer técnico, com o qual se concorda: -----*

*“As intervenções previstas de carácter industrial não deverão ser entendidas isoladamente, mas sim em conjugação com as restantes unidades industriais instaladas e em vias de instalação no Concelho, dando especial enfoque ao impacto gerado pelos diversos sistemas de transporte em especial o acréscimo de circulação automóvel, de ligeiros e pesados, bem como do acréscimo de circulação de navios no Porto de Sines. Esta situação, a par de outras, ainda não foi devidamente acautelada por nenhum estudo global. -----*

*Os impactes negativos sobre a qualidade da água, do ar, do solo ou ambiente sonoro serão considerados importantes se ocorrer violação de critérios ou padrões de qualidade legalmente estabelecidos, sendo muito importantes caso essa violação determine um considerável afastamento aos padrões estabelecidos, ou se a extensão ou importância do recurso afectado for significativa. -----*

*Outros impactes que permanecem por avaliar e para os quais se chama a atenção (uma vez que não existe, actualmente, nenhum instrumento que permita fazer a sua avaliação) são o acréscimo de população, directo e indirecto, inerente ao período de construção desta unidade industrial em simultâneo com outras previstas e/ou em estudo. -----*

*Alerta-se para a necessidade de implementar sistema de monitorização ambiental para a totalidade do Concelho conforme já foi referido em anteriores pareceres. -----*

*A monitorização é um conceito introduzido no âmbito da remodelação do enquadramento legislativo em matéria de Avaliação de Impacte Ambiental. De acordo com o Decreto-Lei no 69/2000, de 3 de Maio, a monitorização é “um processo de observação e recolha sistemática de dados sobre o estado do ambiente ou sobre os efeitos ambientais de determinado projecto e descrição periódica desses efeitos por meio de relatórios da responsabilidade do proponente, com o objectivo de permitir a avaliação da eficácia das medidas previstas no procedimento de AIA para evitar, minimizar ou compensar os impactes ambientais significativos decorrentes da execução do respectivos projecto” (sic). -*

*A observação periódica do meio permitirá também a obtenção de dados não disponíveis ou inexistentes na fase prévia à elaboração de projectos (a realizar) e validar ou alterar*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 09/2006

Reunião (2006-03-16)

Pág. 5 de 14

*pressupostos de avaliação anteriormente assumidos. A definição de um Plano de Monitorização para a totalidade do Concelho (que integrará os Programas de Monitorização dos diferentes agentes) e sua implementação consubstanciam os procedimentos necessários à prossecução desses objectivos. -----*

*Para além da definição e implementação do descrito, a prossecução destes objectivos passa, igualmente, pela criação de uma competência na área do ambiente, a integrar o organigrama de gestão de cada unidade industrial, que terá como funções assegurar o acompanhamento e fiscalização das fases de construção e de exploração, no que à vertente ambiental se refere, e promover a implementação do respectivo Plano de Monitorização, sua avaliação e proposta das medidas que se revelem necessárias à correcção de eventuais desvios ao quadro pré-definido, e, por último, a interlocução com as instituições ambientais relevantes. -----*

*Ou seja, a monitorização deverá ter um enquadramento mais vasto que ao nível das empresas, o que significa ter, para além de um Plano Geral de Monitorização, ter um Programa de Gestão Ambiental, com os seguintes objectivos: “assegurar o cumprimento da legislação e outros requisitos legais aplicáveis neste domínio, em vigor ou outros que venham a ter força de lei; desenvolver os esforços necessários para uma melhoria contínua do desempenho ambiental da unidade industrial, tendo em consideração as inovações e melhorias tecnológicas que venham a ser efectivadas no decorrer da vida útil do empreendimento; desenvolver as melhores práticas que permitam a utilização racional dos recursos naturais; prever e implementar as melhores técnicas de prevenção e redução da poluição na fonte, entre os principais.” -----*

*Relativamente aos efluentes líquidos, é referido no presente EIA que: “Actualmente toda a Fábrica de Etileno está ligada ao esgoto oleoso pelo que todas as águas residuais provenientes de purgas e lavagens de equipamentos e todas as águas pluviais são conduzidas pelo esgoto oleoso à Instalação de Tratamento de Efluentes da Repsol (ITE). O projecto de ampliação da Fábrica de Etileno não vai modificar esta situação. Mesmo as águas pluviais resultantes da impermeabilização da bacia de retenção do novo tanque de gasolina de pirólise, serão também conduzidas, através de esgoto oleoso, à instalação de Tratamento de Efluentes da Repsol (ITE) .... Em situações de pluviosidade intensa se o caudal pluvial fizer exceder a capacidade do sistema de tratamento, o caudal pluvial excedente é enviado a bacias de retenção e daí para a Ribeira de Moinhos.” -----*

*Sendo as águas pluviais recolhidas em esgoto oleoso, o que agrava a sua contaminação, apenas se admite a sua descarga no meio hídrico, desde que se instalem bacias de retenção com leitos de macrófitas (para retenção de areias, hidrocarbonetos, e outros eventuais poluentes) ou, através da adopção de solução alternativa, que garanta a retenção solicitada.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 09/2006

Reunião (2006-03-16)

Pág. 6 de 14

*Relativamente às emissões atmosféricas (SO<sub>2</sub>, NO<sub>x</sub>, partículas em suspensão, CO e COV<sub>s</sub> – com relevância para o benzeno), no presente EIA, considera-se o acréscimo resultante do aumento de “fuel gás” consumido como combustível nas fornalhas da Fabrica de Etileno (de 187 000 ton/ano para 265 000 ton/ano) e um acréscimo na concentração de benzeno no ar ambiente. Importa alertar para a sobrecarga face às unidades industriais existentes e em estudo. Impactes que não são possíveis de aferir pela inexistência de avaliação. -----*

*Para além dos impactes ambientais resultantes das emissões atmosféricas, de gases e partículas, com repercussões no meio atmosférico e terrestre, existe um factor importante que não foi avaliado e sobre o qual é fundamental que o presente estudo se pronuncie: a propagação de odores considerando a localização apresentada face a orientação predominante dos ventos. -----*

*O estudo refere a produção de vários tipos de resíduos, na fase de construção, para os quais não é indicado o seu destino. Deverá ser garantido o destino final adequado para a totalidade dos resíduos produzidos. -----*

*Paralelamente ao acréscimo de risco ambiental no que respeita à expansão da unidade de “Steam Cracker”, é referido um acréscimo de risco ambiental no que diz respeito a eventuais derrames de produtos no mar. Relativamente aos acréscimos acima referidos o EIA remete a minimização de riscos para os planos de emergência, quer da Repsol quer do Porto de Sines. -----*

*A ampliação da Fábrica de Etileno do Complexo Petroquímico de Sines poderá servir de ponto de partida a instalação de novas unidades industriais prevendo, a Repsol a reactivação da fábrica de Polipropileno para 2008. -----*

*Deverá ser informada, a equipa responsável pela apresentação do presente EIA, de que a CMS já dispõe de proposta de mapa do ruído do Concelho e da Sede do Concelho (em apreciação). -----*

*Caso este projecto se venha a concretizar deverá ser previsto o fornecimento, à Câmara Municipal, de exemplar do Relatório sobre o funcionamento do Complexo Petroquímico (que incluirá os resultados sobre o Programa de Vigilância Ambiental Geral da Complexo Petroquímico e onde serão determinadas, se necessário, as medidas correctoras adicionais) e exigida a definição e implementação de Programa de Gestão Ambiental. -----*

*(...) Conforme referido no presente EIA, as captações de água subterrânea que abastecem Sines, encontram-se a cerca de 500 m das instalações da Repsol, captando em aquífero de características superficiais e não profundas como referido no Relatório Não Técnico do presente EIA. (...)” -----*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 09/2006

Reunião (2006-03-16)

Pág. 7 de 14

*Adicionalmente ao parecer técnico, a Câmara Municipal de Sines delibera ainda transcrever o memorando resultante da reunião técnica realizada a 6 de Março, a solicitação da Câmara Municipal de Sines, solicitando que sejam tidas em consideração as questões expressadas nesse âmbito para efeitos de tomada de decisão: -----*

*“A solicitação da autarquia, realizou-se na Câmara Municipal de Sines uma reunião técnica do âmbito do processo de consulta pública do processo de AIA da ampliação da fábrica de etileno do Complexo Petroquímico de Sines, da Repsol, pelas 11:00h do dia 6 de Março de 2006. -----.*

*Na reunião estiveram presentes as entidades convidadas que constam da folha de presenças em anexo. -----*

*A representante do Instituto do Ambiente fez o enquadramento da reunião no âmbito do procedimento de AIA. -----*

*O Eng. José Pedro Gaspar, da Tecno 3000, empresa autora do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) fez uma sucinta apresentação do projecto, ao que se seguiu um período de discussão. -----*

*1. Vereadora Carmem Francisco: apesar das reuniões de apresentação pública dos projectos sujeitos a AIA ter deixado de ser obrigatória, a Câmara Municipal de Sines entende que o deveriam ser, e vai continuar a insistir relativamente a essa questão, como a única forma de propiciar uma efectiva participação do público que, de outra forma, não toma contacto com os projectos e as suas implicações. Esta questão é tanto mais importante numa região como Sines, onde se sucedem os novos projectos, ainda que alguns tenham dimensões relativamente reduzidas, como é o caso em presença. -----*

*Quanto ao estudo em si, é importante referir que as captações para abastecimento ao público não são feitas a grandes profundidades, como mencionado, sendo antes mais superficiais, o que coloca a necessidade de as entidades responsáveis procederem a uma monitorização e controlo constantes e efectivos quanto às condições do solo. Não basta analisar os aquíferos, porque se e quando for detectado um problema ao nível dos aquíferos a situação será já irreversível. -----*

*Relativamente à conclusão que os “impactes cumulativos directos e permanentes na qualidade do ar resultantes da Ampliação da Fábrica de Etileno, não serão significativos (não imporantes) em termos de qualidade do ar ou de Saúde Pública”, questiona-se se a conclusão não será pouco sustentada uma vez que não existem estudos epidemiológicos que possam demonstrar que não estamos num limiar que possa ser ultrapassado por este projecto, ainda que ele seja pouco importante em termos de contributos para a poluição. --*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 09/2006

Reunião (2006-03-16)

Pág. 8 de 14

*Estas duas questões, entre outras, levaram a que a Câmara Municipal de Sines iniciasse um processo, actualmente gerido pela CCDR-Alentejo, para implementação de um programa de monitorização da saúde e ambiente, que nos permita efectivamente saber em que estado estamos quanto a estes itens. -----*

*2. Representante da Tecno 3000: o estudo considerou os dados da qualidade do ar e das emissões da empresa e das entidades oficiais, bem como os dados da Câmara Municipal de Sines sobre as análises das águas dos aquíferos. -----*

*3. Presidente da Câmara: a questão dos aquíferos é da maior importância, e a profundidade e distância da empresa a que são feitas as captações é pouco relevante. Se não existir de facto uma monitorização que garanta a não existência de infiltrações, não podemos estar descansados, do mesmo modo que a população só pode estar descansada com um sistema eficaz de monitorização. Os dados sobre a qualidade do ar até podem estar dentro dos parâmetros, mas a questão dos cheiros faz-nos questionar o tipo de informação de que dispomos de facto. -----*

*4. Presidente da Assembleia Municipal – o facto de Sines ter o complexo que temos, nesta altura, sem um sistema de monitorização e informação à população é inconcebível. A análise unidade a unidade, dá-nos a ideia de que somos permanentemente enganados. Com as indústrias instaladas e as que se podem prever, ter apenas um projecto da autarquia, com a colaboração das empresas, que virá implementar a monitorização, é muito pouco. O estado português que concebeu este complexo deveria ter tido o cuidado de criar adequados sistemas de vigilância do ambiente e da saúde das populações. -----*

*5. Representante da Tecno 3000: os dados apresentados são feitos com base em modelos testados e certificados, reconhecidos internacionalmente, alimentados por dados do auto controle da própria empresa, que são fornecidos às entidades oficiais. -----*

*6. Representante do IA: a questão da monitorização integrada deve ser colocada superiormente. O modelo de participação pública está ainda a ser estudada, não se tendo encontrado ainda a fórmula certa. -----*

*7. Dra. Fernanda Santos (delegada de saúde): quem presta cuidados de saúde aos trabalhadores durante a construção? -----*

*8. Repsol: A empresa adquire os serviços de medicina no trabalho do CEMETRA. -----*

*9. Presidente da Junta de Freguesia: sublinha as preocupações já apresentadas, sobretudo com tudo o que é instalado a norte. -----*

*10. Presidente da Câmara Municipal de Sines: Não havendo mais questões agradece, e informa que convidámos as associações ambientalistas locais também para a reunião, sendo de lamentar que não sejam colocadas mais questões. As preocupações apresentadas são*





## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 09/2006

Reunião (2006-03-16)

Pág. 9 de 14

*dirigidas sobretudo ao governo e ao ministério do ambiente, dado que a autarquia tem estado sozinha na questão da monitorização ambiental e de saúde. -----*

*Este é um complexo industrial e portuário de grandes dimensões, mas há na Europa outros maiores e que funcionam bem, pelo que este também deve funcionar. -----*

*11. Eng. Melo Pessoa, da Repsol: o acréscimo com este projecto é muito menor relativamente àquilo que foi sendo diminuído em termos de emissões ao longo dos últimos anos. -----*

*Em 1996 a petroquímica emitia 6 mil ton/ano de enxofre. Este ano são esperadas 1500 ton/ano, n.º que ainda virá a baixar depois dos investimentos que se vão realizar. Os novos investimentos a ser feitos em termos industriais não podem significar um aumento permanente dos efeitos da poluição, uma vez que a tecnologia também vai melhorando, e essa é uma responsabilidade das empresas e daí também a importância da realização das sessões públicas. -----*

*12. Presidente da Junta de Freguesia: podendo acreditar nessa responsabilidade das empresas, o que sente é uma grande irresponsabilidade por parte do poder central relativamente a um complexo há muito planeado, e que deveria ter sido acompanhado dos mecanismos de controlo. -----*

*Não havendo mais intervenções, a reunião terminou cerca das 12:30h, tendo da mesma sido elaborado o presente memorando pela Câmara Municipal de Sines.” -----*

**Deliberação: Ratificado o parecer da CMS sobre o Estudo de Impacte Ambiental. -----**

**Ponto 5 - Instituto do Ambiente – Relatório da Consulta Pública, do Parecer Final da Comissão de Avaliação e da Declaração de Impacte Ambiental da “Linha de Sines – Portimão 3, a 400 kV” -----**

*Presente cópia do relatório da consulta pública, do parecer final da Comissão de Avaliação e da declaração de Impacte Ambiental relativamente ao processo “Linha Sines – Portimão 3, a 400 kV”. -----*

**A Câmara tomou conhecimento. -----**

**Ponto 6 - Sr. Manuel António Trindade Delicado – Exercício do Direito de Preferência---**

*Requerimento nº 330/ob, de 17.02.2006, a solicitar que seja emitida declaração pela CMS no sentido de pretender ou não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio urbano sito na Praça Tomás Ribeiro, nº 33 e nº 35, em Sines. O valor da venda do prédio é de 60.000,00€ (sessenta mil euros). -----*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 09/2006

Reunião (2006-03-16)

Pág. 10 de 14

**Deliberação:** Deverá a Câmara proceder à avaliação do valor comercial do imóvel, considerando que a CMS considera excessivamente baixo o valor da transacção.-----

**Ponto 7 - Sr.ª Maria Manuela Gomes Fonseca – Exercício do Direito de Preferência -----**

Requerimento nº 492/ob, de 10.03.2006, a solicitar que seja emitida declaração pela CMS no sentido de pretender ou não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio urbano sito na Rua Dr. Francisco Luís Lopes, nº 15, em Sines. O valor da venda do prédio é de 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros).-----

**Deliberação:** A CMS delibera, por unanimidade, não pretender exercer o direito de preferência.-----

**Ponto 8 - Nove Mil e Oitenta – Sociedade Imobiliária, Lda – Pedido de Alteração do Lote nº A1 do Loteamento Municipal do Bairro das Índias -----**

Requerimento nº 348/ob, datado 21.02.06, a solicitar a alteração da utilização da cobertura (de arrumos para habitação) e constituição da respectiva fracção autónoma do edifício sito no lote A1 do Loteamento Municipal do Bairro das Índias.-----

**Deliberação:** A CMS delibera, por unanimidade, indeferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento, considerando que não se concorda com a existência de sótão habitáveis, considerando-se que o mesmo se deve manter como arrumos.-----

**Ponto 9 - API Parques – Gestão de Parques Empresariais, S.A – Operação de Loteamento das Zonas 2F, 2G e 2H (Parcela D) da Zona Industrial e Logística de Sines e Cálculo de Compensações -----**

Proposta de apreciação da operação de loteamento e competente deliberação para discussão pública, uma vez que de acordo com os pareceres técnicos elaborados, a operação de loteamento encontra-se em condições de ser aprovada, procedida da correspondente discussão pública.-----

Foi ainda apresentado cálculo de compensações devidas ao Município pela inexistência de áreas de cedência conforme a Portaria nº 1136/2001, de 25 de Setembro, para o loteamento das Zonas 2F, 2G e 2H (Parcela D) da API Parques, o que perfaz o montante de 2.052 520,38€.-----

**Deliberação:** Aprovada a operação de loteamento nos termos dos pareceres técnicos que antecedem, devendo ser promovida a discussão pública do loteamento. Aprovados, ainda, os valores das compensações devidas ao Município, nos termos do parecer técnico. Transmita-se ao requerente.-----

**Ponto 10 - Mapa de Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 27.02.2006 a 7.03.2006 -----**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 09/2006

Reunião (2006-03-16)

Pág. 11 de 14

**A Câmara tomou conhecimento do mapa de alvarás de obras de edificação emitidos no período de 27.02.2006 a 07.03.2006. -----**

**Ponto 11 - Gabinete de Habitação – Atribuição de um fogo de Tipologia T3 no CDH da Quinta dos Passarinhos -----**

Proposta de atribuição de um fogo de tipologia T3 no CDH da Quinta dos Passarinhos, à candidata Maria Alice Candeias Rosa, por se ter verificado uma alteração da situação profissional da candidata e do seu marido, encontrando-se, à presente data, em condições de aceder ao crédito para habitação. -----

**Deliberação: Deferida a atribuição de um fogo de tipologia T3 à candidata Maria Alice Candeias Rosa, pelos fundamentos apresentados. -----**

**Ponto 12 - Gabinete de Habitação – Atribuição de um fogo de Tipologia T2 no CDH da Quinta dos Passarinhos -----**

Proposta de atribuição de um fogo de tipologia T2 no CDH da Quinta dos Passarinhos, à candidata Vera Lúcia Guerreiro da Silva, por se tratar de um caso de cariz social, e ainda, verificando-se uma alteração da situação profissional da candidata e seu agregado familiar, propõe-se a atribuição do mencionado fogo à candidata acima referida. -----

**Deliberação: Deferida a atribuição de um fogo de tipologia T2 à candidata Vera Lúcia Guerreiro da Silva, pelos fundamentos apresentados. -----**

**Ponto 13 - Sr. Manuel Justiniano Pereira – Exercício do Direito de Preferência-----**

Requerimento com ent. nº 531/ob, datado de 14.03.2006, a solicitar que seja emitida declaração pela CMS no sentido de não pretender preferir na venda das benfeitorias, sitas no Bairro da Courela da Cruz, lote 19, em Sines. O valor da venda das benfeitorias é de 80.000,00€ (oitenta mil euros). -----

**Deliberação: Atento o valor indicado para a transmissão a CMS delibera, por unanimidade, exercer o direito de preferência na aquisição das benfeitorias existentes no lote. -----**

**Ponto 14 - Proposta de Tarifário do Parque de Campismo de Sines-----**

Apresentada a seguinte proposta de Tarifário do Parque de Campismo de Sines:

*“Tendo em vista a reabertura do Parque de Campismo Municipal de Sines a 1 de Maio de 2006, é necessário aprovar o tarifário vigente para o ano de 2006. -----*

*Assim, propõe-se que o tarifário seja uniformizado, prevendo-se uma tarifa única para todo o período de funcionamento do parque, mantendo-se inalterada como tarifa única a tarifa prevista para o período de Junho a Setembro no tarifário 2005. Tal alteração face ao tarifário anterior justifica-se considerando a alteração ao período de funcionamento do*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 09/2006

Reunião (2006-03-16)

Pág. 12 de 14

*parque que passa a abrir em Maio, o que torna injustificável a previsão de uma tarifa diferenciada vigente apenas durante um mês. -----*

*Propõe-se, por outro lado, que se efectuem descontos para estadias superiores a dois dias no sentido de incentivar a permanência de maior n.º de turistas no município, sobretudo durante os meses de Maio e Setembro. -----*

*Nestes termos, propõe-se a aprovação do seguinte tarifário: -----*

<b>Serviço/Dia</b>	<b>Maio / Setembro</b>
Adultos e crianças com mais de 10 anos	2,85€
Crianças de 05 a 10 anos	1,45€
Tenda até 12m2	2,85€
Tenda + 12m2	3,20€
Auto – Tenda	3,20€
Caravana até 4m	3,20€
Caravana + 4m	3,45€
Auto – Caravana até 4m	3,20€
Auto – Caravana + 4m	3,45€
Automóvel	2,30€
Moto	1,50€



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 09/2006

Reunião (2006-03-16)

Pág. 13 de 14

Bicicleta	Grátis
Electricidade	1,70€
Cozinha/Avançado/Atrelado	1,95€
Visitante	1,90€
Material Desocupado	+100%
<b>IVA à taxa de 5% incluído</b>	
<b>Descontos (Excepto electricidade)</b>	
Cartão Campista Nacional	10%
Cartão Jovem (IPJ)	10%
Estadia superior a dois dias:	
Meses de Maio, Junho e Setembro	20%

**Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta de tarifário, com excepção do desconto para estadias superiores a dois dias para os meses de Julho e Agosto. Para os meses de Maio, Junho e Setembro é aprovado o desconto de 20%. Dar conhecimento ao Gabinete de Informação e Relações Públicas da Câmara Municipal de Sines. -----**

**IV - ENCERRAMENTO: -----**

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 12:40 horas. -----

E eu, \_\_\_\_\_,  
Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O Presidente,



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SINES**

**ACTA N.º 09/2006**

**Reunião (2006-03-16)**

**Pág. 14 de 14**

---